



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.705. DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA INSERÇÃO DE DADOS PROVENIENTE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19 NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

REF. SOLICITAÇÃO 158 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 763.296 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 331.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010 ACÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEUÊNCIAS - COVID 19  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
5093 MS/FNS/IMPLANTACÃO PRONTUARIO ELETRÔNICO/COVID 19

R\$ 331.000,00

TOTAL...R\$ 331.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



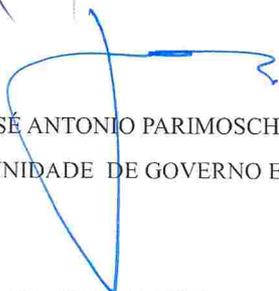
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.705/2021



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL